DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Segunda-feira, 24 de Setembro de 2018 - Edição nº 122

SUMÁRIO

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA: "Realização de audiência pública, para que o Município demonstre o cumprimento das metas fiscais desta administração, referente ao Segundo Quadrimestre de 2018."
- ADITIVO Nº 03 ao CONTRATO Nº 130/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ABAÍRA e a EMPRESA IBC PRÉ MOLDADOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA-ME.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7EBA98C7C9-0F8C62349A-38DC294541-DEF1D07670

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

PREFEITURA Abaíra
UMA CIDADE PARA TODOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao que preceitua o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faz-se necessário a realização de audiência pública, para que o Município demonstre o cumprimento das metas fiscais desta administração, referente ao Segundo Quadrimestre de 2018.

A Prefeitura Municipal de Abaíra convida a todos cidadãos abairenses para participar da audiência publica que será realizada aos **27 (vinte e sete) dias do mês em curso, às 14:30 horas na Câmara Municipal.**

O atendimento à disposição legal dar-se-á perante a Comissão de Orçamento e Finanças, constituída na forma regimental.

Abaíra, 24 de Setembro de 2018

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Aditivo Nº 03 ao CONTRATO Nº 130/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ABAÍRA e a EMPRESA IBC PRÉ MOLDADOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Praça João Hipólito, S/N, Centro, ABAÍRA / BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.670.021/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDVAL LUZ SILVA**, portador do CPF: 365.314.725-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IBC PRÉ MOLDADOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA-ME**., pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o Nº 09.131.705/0001-12, com sede no Povoado de Canjerana, nº 10, Zona Rural, Ibicoara – BA, representada legalmente neste ato pelo Senhor **DANILO ARAÚJO PIRES**, portador do RG sob o nº 07.991.788-70 – SSP/BA e CPF sob o Nº 813.503.095-91, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o Termo Aditivo. As partes acimas identificadas e já qualificadas no corpo do INSTRUMENTO ORIGINAL DATADA DE 14 DE JUNHO DE 2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017, resolvem aditá-los mediantes condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO: DO PRAZO
O contrato original terá seu prazo aditado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme fundamentação legal no Art. 57. Inciso II da Lei 8.666/93, contratados a partir da data da assinatura deste termo, vigorando até 18 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO
Assim ajustados, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, declarando haver intenção ratificar o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusula e condições expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AMPARO LEGAL
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafo da lei 8666/93.

E, por estarem juntos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Abaíra (BA), 19 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA
EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
IBC PRÉ MOLDADOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA-ME
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2018.

CONTRATANTE: Município de Abaíra, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça João Hipólito Rodrigues, s/nº inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.021/000-66, neste ato representado por seu representante legal o Sr. EDVAL LUZ SILVA, Prefeito Municipal, residente nesta cidade à Fazenda Guariba Km 2, São José, Zona Rural do Município de Abaíra, Bahia e o Fundo Municipal de Saúde pessoa jurídica de direito público. Inscrita no CNPJ nº 09.688.176/0001-52 com sede na Praça João Hipólito Rodrigues, s/n neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. ALEX SANDRO SILVA MIRANDA, com RG 1012971902 /SSP-BA e CPF nº 010.756.065-86

CONTRATADO: FERNANDO LUIS OLIVEIRA SOUSA - ME**,** inscrito no CNPJ. Nº 02.892.965/0001-61: Neste Ato representado por FERNANDO LUIS OLIVEIRA SOUSA, CPF N° 420.337.055-87 e RG n° 050551381-1 /SSP--BA. Residente e domiciliado na Rua , Manoel Joaquim Pereira - nº 770 - Centro – Paramirim - BA.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação da empresa para prestação de serviços em manutenção de equipamentos e máquinas do município e fazer análise técnica do aparelho de RX SH/R 100 TR RAEX.

DOTAÇÃO: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Unidade Orçamentária:
Órgão- 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade - 03901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Açâo- 2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Sub Elemento - 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR DE R$ 4.000.00 (Quatro Mil Reais)**.**

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABAÍRA – BA, 14 de Setembro de 2018.

ALEX SANDRO SILVA MIRANDA
Contratante

FERNANDO LUIS OLIVEIRA SOUSA
Contratado

Testemunhas: